



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N.º 002/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE ADVOGADO DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Naviraí/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO DAS ISENÇÕES:

1.1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I**;

1.2. A Relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

2. DO RECURSO:

2.1. O candidato poderá recorrer, contra o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição no período de **28 de fevereiro a 02 de março de 2023**.

2.2. O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO III** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

2.2.1. O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2Mb;

2.3. O candidato, que não obtiver a isenção da taxa de inscrição, e tiver interesse em permanecer no processo, deverá efetuar o pagamento do respectivo valor até **11 de abril de 2023**.

Naviraí/MS, 28 de fevereiro de 2023.

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios
Edição n.º 3288 de 28/02/23



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I AO EDITAL N.º 002/2023

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

INSC.	NOME	CARGO	STATUS
862729	ADRIELLE MARESSA CHAVES DE ASSUMPÇÃO	ADVOGADO	DEFERIDO
861730	ALINE GIASSEN ALENCAR	ADVOGADO	DEFERIDO
862398	AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	ADVOGADO	DEFERIDO
861718	ANA RENATA FRANCHINI DE MACEDO ALVES	ADVOGADO	DEFERIDO
862199	CAROLINE DE SOUZA PESSOA	ADVOGADO	DEFERIDO
861983	CAROLINE VIEIRA INACIO	ADVOGADO	DEFERIDO
861908	DIEGO RICARDO PIRES DE MORAIS	ADVOGADO	DEFERIDO
861701	EDISLAYNE STÉPHANY OSÓRIO	ADVOGADO	DEFERIDO
862238	ELIAS MACIEL VIANA	ADVOGADO	DEFERIDO
862315	FABIANE CARINE ROMERO DOMINGUES	ADVOGADO	DEFERIDO
862347	FERNANDA CRISTINA CAMPANA HAIDAR	ADVOGADO	DEFERIDO
863064	FERNANDA TEODORO DA SILVA	ADVOGADO	DEFERIDO
861746	GABRIEL MARTINS NUNES	ADVOGADO	DEFERIDO
861289	GILSON TRINDADE DOS SANTOS	ADVOGADO	DEFERIDO
862021	GISELLE DA SILVA LIMA TAVARES	ADVOGADO	DEFERIDO
861268	GRACIELLY RODRIGUES CARDOSO	ADVOGADO	DEFERIDO
862751	ISABELLA GOMES DESORDI	ADVOGADO	DEFERIDO
863180	JEANDERSON FERREIRA	ADVOGADO	DEFERIDO
861830	KEROLAYNE PAULA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	DEFERIDO
861306	MAYRA GABRIELA DA SILVA MENDONÇA	ADVOGADO	DEFERIDO
863177	NELSON DA SILVA TRINDADE	ADVOGADO	DEFERIDO
862531	PATRICIO NOVAIS LIMA	ADVOGADO	DEFERIDO
861869	RONALDO MUNIZ DO CARMO	ADVOGADO	DEFERIDO
862931	SIBÉRIA SABRINA GONÇALVES	ADVOGADO	DEFERIDO
861842	SILMARA NASCIMENTO MEDINA	ADVOGADO	DEFERIDO
861992	SUELLEN DE FRANÇA NASCIMENTO	ADVOGADO	DEFERIDO
863074	THAISA TIELY SILVA CAMARGO MACHADO	ADVOGADO	DEFERIDO
861646	VINÍCIUS LEÃO FERREIRA	ADVOGADO	DEFERIDO
862922	WEMERSON AMARAL SOUSA	ADVOGADO	DEFERIDO
862906	WEVERTON DA SILVA DE JESUS	ADVOGADO	DEFERIDO

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II AO EDITAL N.º 002/2023

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA

INSC.	NOME	CARGO	STATUS	MOTIVO
861745	CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO	ADVOGADO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.7 LETRA C
863210	CLEZIO DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	ADVOGADO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.7 LETRA C
863149	JENNIFER DOS SANTOS SILVA	ADVOGADO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.7 LETRA C
862160	RODRIGO SERAFIM ESPASSO	ADVOGADO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.7 LETRA C
862932	ROSIMEIRE BATISTA GALVÃO	ADVOGADO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.7 LETRA C
861973	WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA	ADVOGADO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.7 LETRA C



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III AO EDITAL N.º 002/2023 MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Naviraí/MS.

Eu, _____,
residente à _____, número _____, bairro _____
_____, CEP _____, Cidade _____
_____, Estado _____, portador do
CPF nº _____, inscrição nº _____, concorrente a uma vaga para o
cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO constante no referido edital. Os
argumentos com os quais contesto o referido indeferimento são:

Local _____, de _____ de 2023.

Nome completo/Assinatura do candidato

[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

EDITAL N.º 002/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE ADVOGADO DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Naviraí/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO DAS ISENÇÕES:

1.1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I**;

1.2. A Relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

2. DO RECURSO:

2.1. O candidato poderá recorrer, contra o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição no período de **28 de fevereiro a 02 de março de 2023**.

2.2. O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO III** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

2.2.1. O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2Mb;

2.3. O candidato, que não obtiver a isenção da taxa de inscrição, e tiver interesse em permanecer no processo, deverá efetuar o pagamento do respectivo valor até **11 de abril de 2023**.

Naviraí/MS, 28 de fevereiro de 2023.

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Naviraí

ANEXO I AO EDITAL N.º 002 /2023

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

INSC.	NOME	CARGO	STATUS
862729	ADRIELLE MARESSA CHAVES DE ASSUMPÇÃO	ADVOGADO	DEFERIDO
861730	ALINE GIASSON ALENCAR	ADVOGADO	DEFERIDO
862398	AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	ADVOGADO	DEFERIDO
861718	ANA RENATA FRANCHINI DE MACEDO ALVES	ADVOGADO	DEFERIDO
862199	CAROLINE DE SOUZA PESSOA	ADVOGADO	DEFERIDO

861983	CAROLINE VIEIRA INACIO	ADVOGADO	DEFERIDO
861908	DIEGO RICARDO PIRES DE MORAIS	ADVOGADO	DEFERIDO
861701	EDISLAYNE STÉPHANY OSÓRIO	ADVOGADO	DEFERIDO
862238	ELIAS MACIEL VIANA	ADVOGADO	DEFERIDO
862315	FABIANE CARINE ROMERO DOMINGUES	ADVOGADO	DEFERIDO
862347	FERNANDA CRISTINA CAMPANA HAIDAR	ADVOGADO	DEFERIDO
863064	FERNANDA TEODORO DA SILVA	ADVOGADO	DEFERIDO
861746	GABRIEL MARTINS NUNES	ADVOGADO	DEFERIDO
861289	GILSON TRINDADE DOS SANTOS	ADVOGADO	DEFERIDO
862021	GISELLE DA SILVA LIMA TAVARES	ADVOGADO	DEFERIDO
861268	GRACIELLY RODRIGUES CARDOSO	ADVOGADO	DEFERIDO
862751	ISABELLA GOMES DESORDI	ADVOGADO	DEFERIDO
863180	JEANDERSON FERREIRA	ADVOGADO	DEFERIDO
861830	KEROLAYNE PAULA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	DEFERIDO
861306	MAYRA GABRIELA DA SILVA MENDONÇA	ADVOGADO	DEFERIDO
863177	NELSON DA SILVA TRINDADE	ADVOGADO	DEFERIDO
862531	PATRICIO NOVAIS LIMA	ADVOGADO	DEFERIDO
861869	RONALDO MUNIZ DO CARMO	ADVOGADO	DEFERIDO
862931	SIBÉRIA SABRINA GONÇALVES	ADVOGADO	DEFERIDO
861842	SILMARA NASCIMENTO MEDINA	ADVOGADO	DEFERIDO
861992	SUELLEN DE FRANÇA NASCIMENTO	ADVOGADO	DEFERIDO
863074	THAISA TIELY SILVA CAMARGO MACHADO	ADVOGADO	DEFERIDO
861646	VINÍCIUS LEÃO FERREIRA	ADVOGADO	DEFERIDO
862922	WEMERSON AMARAL SOUSA	ADVOGADO	DEFERIDO
862906	WEVERTON DA SILVA DE JESUS	ADVOGADO	DEFERIDO

ANEXO I I AO EDITAL N.º 00 2 /202 3

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA IN DEFERID A

INSC.	NOME	CARGO	STATUS	MOTIVO
861745	CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO	ADVOGADO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.7 LETRA C
863210	CLEZIO DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	ADVOGADO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.7 LETRA C
863149	JENNIFER DOS SANTOS SILVA	ADVOGADO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.7 LETRA C
862160	RODRIGO SERAFIM ESPASSO	ADVOGADO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.7 LETRA C
862932	ROSIMEIRE BATISTA GALVÃO	ADVOGADO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.7 LETRA C
861973	WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA	ADVOGADO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.7 LETRA C

ANEXO I II AO EDITAL N.º 00 2 /202 3

RECURSO CONTRA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo

pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Naviraí/MS .

Eu, _____,

residente à _____, número _____, bairro _____ CEP _____,

Cidade _____, Estado _____, portador do CPF nº _____,

inscrição nº _____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____,

apresento recurso junto à Comissão, contra o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** constante no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto o referido indeferimento são:

Local _____, de _____ de 2023.

_____/_____

Nome completo/Assinatura do candidato

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA